ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 003 DA SMEC

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROPCESSO SELETIVO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO ANO LETIVO.

O MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dom Daniel Hostin, 930, centro, neste ato representado por seu Prefeito Luizangelo Grassi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para atribuição de aulas aos profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

1. Fica retificado o **EDITAL Nº 003 – da Secretaria de Educação, a fim de ACRESCENTAR** as Vagas de Segundo Professor :

MATERNAL II	1 matutino
PRÉ I	1 vespertino

2. Os demais itens do **EDITAL Nº 003 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** permanecem inalterados.

Celso Ramos, 07 de novembro de 2024.

LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL